196

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Ao Décimo dia do mês de Julho do ano de dois mil e nove nesta Cidade, e em cumprimento ao respeitável Mandado retro expedido por ordem do MM.DR. Juiz de direito da Décima quarta Vara Cível da Capital, nos Autos nº 1439/2006 da Ação de Ressarcimento ora em Execução de Sentença, em que é Requerente Garante Serviços de Apoio S/C Ltda., e Requerido Cláudio Sérgio A. Barros e Luciana Alves Barros, e aí sendo procedo a Penhora sobre o seguinte bem conforme indicação: **IMOVEL;** Sobrado nº 62, do tipo S2-F, localizado do lado direito do Imóvel, na frente do sobrado nº 61, de quem da Rua Paulo Setúbal olha o Imóvel, parte integrante do Conjunto Residencial Ravena II, situado na Rua Paulo Setúbal nº 4753, nesta Capital, com a área construída de utilização exclusiva de 74,9200m², área construída de uso comum de 1,0210m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 75,9410m², área do terreno de utilização exclusiva de 86,0250m², sendo 37,4600m² de área que a casa ocupa no solo, e 48,5650m² de área de quintal e jardim, área do terreno de uso comum de 48,4474m², perfazendo a quota do terreno de 134,4724m², e correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,0136293 do lote de terreno 70-B-1,, subdivisão do lote 70-B, da Planta Fazenda Boqueirão, situado no arrabalde do Boqueirão nesta Capital. Imóvel este devidamente registrado do Cartório do Registro de Imóveis da 4º Circunscrição Imobiliária da Capital, com Matrícula nº 55.960. Demais dados e caracteres do mesmo, conforme Certidão em anexo. Feito a Penhora, procedo o depósito da mesma em mãos do depositário abaixo assinado e qualificado, o qual aceita o fiel encargo sob as penas e formas da Lei. Feito o depósito com inteira observância das prescrições legais e nada mais a acrescentar, lavro o presente Auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, e pelo fiel depositário.

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO ÀS FLS. 39 DO LIVRO Nº 21 SOB Nº 258
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
CURITIBA, 23 / 10 / 2009.
DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Empregada Juramentada

Fernando M.R.Vaz
Oficial de Justiça
Mat. 9692

Depositário fiel

4.º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
ENEIDE CUNICO SCHWAB
REGISTRADORA
R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 1341
1.º ANDAR FONE: 3232-2093

15/10/09